



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N° 1366 / 2017
Data 13 / 10 / 2017
Hora 13:45 / Hs
Câmara Municipal

Projeto de Lei n° 044 2017
De 09 de outubro de 2017

DESPACHO

Aprovado 31 emendas por uma
unanimidade na sessão de 06/11/2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

_____ presentes

_____ a favor

_____ contra

"Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1.246/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017".

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Faria**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1.246/16 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2017, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Canarana - MT, 09 de outubro de 2017.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO LDO

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Relação de Prioridades e Metas para o Exercício de 2017	
UNIDADE: 02 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA: 1079 – SAÚDE						
FONTE DE RECURSO: 0102 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 15%						
Função	Ações			Metas	Meta Física	Valor
Subfunção						
10 – Saúde	Implantação das atividades e cumprimento dos contratos de rateio a serem firmados com o CONSUSMAT			Manutenção das atividades a serem desenvolvidas a partir da instituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	01 CONSUSMAT	50.000,00
301 – Atenção Básica						



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 044/2017

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre Autorização para que o Executivo insira item à lei 1246/16 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de lei está em acordo com a Constituição. Portanto, seu favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Robson Wainer dos Santos Barbosa e Laudemiro Alves Vieira.

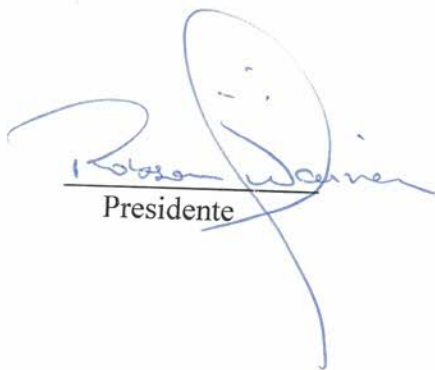
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

— / —

c) O Parecer da Comissão é: Favorável

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2017.


Presidente


Relator


Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PRESIDENTE: Gilmar Miranda de Almeida

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Claudir Sonemann Feijó

Projeto de Lei nº 044/2017.

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre Autorização para que o Executivo insira item à lei 1246/16 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Rafael Govari, Gilmar Miranda de Almeida, Claudir Feijó

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*

(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2017.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Relator

[Assinatura]
Membro